

Carta nº 144/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 19 de setembro de 2018.

À  
**CONSTRUTORA CONNAGE LTDA - ME**  
Av. das Industrias, 975 A – Distrito Industrial  
39404-621 – MONTES CLAROS/MG

**Assunto: Resultado de Julgamento da nova “Proposta Financeira” – Edital nº 009/2018**


Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 009/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica (PMF) e drenagem de águas pluviais na comunidade de Santa da Pedra, nas Ruas José Augusto Veloso e São João do Pacuí, numa área total de 1.825,50m<sup>2</sup>, localizada no município de São João do Pacuí, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000529/2018-53, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua nova “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da mesma, declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 166.407,21** (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

2. O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2018.

3. Entretanto, havendo concordância dessa empresa com o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do relatório retromencionado, solicitamos se manifestar com o encaminhamento do Termo de Renúncia anexo, devidamente assinada por seu representante legal, renunciando ao direito de recurso quanto a esta fase do processo, ensejando assim condições para darmos seguimento às providências de assinatura do respectivo contrato. Caso contrário, aguardaremos o cumprimento do prazo recursal para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SR  
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns...

**TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**  
**EDITAL Nº 009/2018 – TOMADA DE PREÇOS**  
**FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 009/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio com emulsão asfáltica (PMF) e drenagem de águas pluviais na comunidade de Santa da Pedra, numa área total de 1.853,50m<sup>2</sup>, localizada no município de São João do Pacuí, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.st@codevasf.gov.br